RESOLUÇÃO Nº 288, de 21 de setembro de 2.010
Dispõe sobre provimento de cargo de Oficial Administrativo

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeado **Alexandre Benedito Sommer**, portador do RG/SSP/SP nº 23.322.777-5 e do CIC nº 192.146.238-80, para exercer o cargo vago de Zelador, de provimento efetivo, porém, vago até a realização de concurso público, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme (Autorização: Art. 13 da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2.010.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao nomeado e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art. 1º, desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de setembro de 2.010.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 21/09/10

Mario J. Butafava
Ass. Adm.